



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

Publicada no DOE nº 21.670, de 17/12/2021

PORTARIA nº 1505.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de sua competência legal, conforme disposto no art. 106, II, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 260/2004, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e do art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”.

CONSIDERANDO o Art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021 que autoriza esta Secretaria, excepcionalmente, a prorrogar os contratos de pessoal temporários firmados de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 260, de 22 de janeiro de 2004.

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 777/2021 autoriza esta Secretaria, excepcionalmente, a prorrogar os contratos de pessoal temporários firmados de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 260, de 22 de janeiro de 2004, e não excede o prazo total de 8 (oito) anos, contadas todas as prorrogações pretéritas.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para prorrogar os contratos vigentes com fundamento na Lei Complementar nº 260/2004, bem como, aqueles amparados pelo Art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021 e pelo Art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 777/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os procedimentos administrativos para prorrogar os contratos de pessoal temporário com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 260/2004, no Art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021 e no Art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 777/2021.

Art. 2º O interessado na prorrogação contratual deverá preencher o formulário (Anexo I), enviando-o, no período entre 60 dias e 30 dias do término do seu contrato, para o e-mail cadastro@sap.sc.gov.br, juntamente com informação da Corregedoria Geral sobre a existência de óbices referentes ao período funcional anteriormente exercido.

Parágrafo único. Os contratos encerrados pelo término do contrato a partir de 01 de agosto de 2021 e que não completaram o prazo de 08 (oito) anos de vigência poderão encaminhar o formulário e a informação da Corregedoria Geral no período de compreendido entre 21 a 30 dezembro de 2021.

Art. 3º A Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) atuará o respectivo processo no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e), instruindo-o, além dos documentos mencionados no art. 2º, com a cópia da transcrição funcional do requerente, para decisão do Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a qual se dará após manifestação do Departamento de Polícia Penal (DPP) ou do Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE) ou demais Setores da SAP.

Art. 4º O requerente será informado quanto ao deferimento ou não de sua solicitação por meio de resposta, enviada pela GEPES, ao endereço eletrônico em que manifestou seu interesse, antes do encerramento do contrato, exceto os contratos encerrados pelo término do contrato a partir de 01 de agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

Art. 5º O requerente que tiver seu contrato prorrogado deverá comparecer, no dia estabelecido ou agendado pela GEPES, munido dos documentos abaixo, na Unidade em que desempenha suas funções, local em que assinará termo aditivo contratual (Anexo II).

- a) Documento de identidade original com foto e número de inscrição de Contribuinte Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH dentro do prazo de vigência (apenas para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Agente Penitenciário);
- c) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelas varas criminais das Justiças Estadual e Federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (original);
- c.1) Para os candidatos que residiram nos últimos 5 (cinco) anos no Estado de Santa Catarina, os links para obter as referidas certidões são:

Justiça Estadual (duas Certidões):

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

<https://certeproc2q.tjsc.jus.br>

Justiça Federal (selecionar 1º Grau, Criminal):

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

d) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, correndo os custos por conta do requerente;

e) Comprovante de residência.

Art. 6º Após apresentação do servidor, conforme estabelecido no artigo 5º, a Unidade deverá instruir um processo no Sistema de Gestão de Protocolo eletrônico (SGPe), encaminhando os documentos entregue pelo servidor no mesmo dia de sua apresentação para a Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1424 publicada no Diário oficial do Estado nº 21.654, do dia 25 de novembro de 2021.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

Anexo I

Manifestação de interesse em prorrogar o contrato

NOME DO SERVIDOR:		
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:		
Nº	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE/ESTADO:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
CARGO:	DATA DE TERMINO:	
OCUPA OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA?		
NÃO	SIM. QUAL?	
EM QUE ÓRGÃO?		
DATA DA ASSINATURA:		
ASSINATURA		



Anexo II

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, considerando o Processo Seletivo Simplificado Edital XXX/XXXX, publicado no Diário Oficial do Estado nº XXXX, de XX de XXXXX de XXXX, doravante denominada CONTRATANTE, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rua Fúlvio Aducci, nº 1214, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e o(a) Sr(a) _____, nascido(a) no dia ____/____/____, inscrito no CPF sob nº _____, residente a _____, a seguir denominado CONTRATADO, visando a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do contrato original firmado em XX de XXXXXXXX de XXXX, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, de acordo com a cláusula XXXXX do contrato firmado em XX de XXXXXXXX de XXXX, prorrogando a partir de XX de XXXXXXXX de XXXX, com vigência até XX de XXXXXXXX de XXXX, de acordo com o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA 2ª - O presente termo poderá ser rescindido de acordo com as exigências da cláusula XXXXX do contrato original.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Contratante

Contratado

Setor de Processo Seletivo
Testemunha 1

Gerente de Gestão de Pessoas
Testemunha 2